

APROVADO

1/8 MAR. 2019

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 008/2019

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Douglas Aziliero, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a aquisição de um caminhão ¾ com cabine suplementar para 11 passageiros, e das outras providências.

JUSTIFICATIVA:

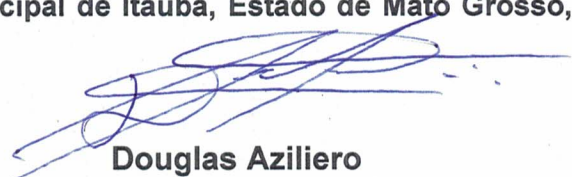
O objetivo desta Indicação é melhorar, dar mais agilidade, economicidade, segurança e conforto aos funcionários da secretaria de obras no transporte até o local da realização dos serviços, este caminhão além das funções já citadas, pode levar muitos outros materiais em sua carroceria. Facilitando assim o serviço desta secretaria.

Ressalte-se que o município não consta com tal veículo na frota, utilizando-se de outros veículos para realização dos serviços tornando oneroso aos cofres públicos.

Não obstante, este caminhão vai representar uma economia significativa nos custos com a manutenção do maquinário já que as máquinas pesadas estão trafegando até 200 quilômetros para chegar às estradas e pontes do município.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2019.



Douglas Aziliero
Vereador